Ata da 113ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Arruda, Dario Lins, Drs. Faria e Souza, Afonso Lages, Cândido

Pares e do procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. José Evangelino de Brito. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo Sr. Dr. Vale Ferreira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente O Sr. Dr. Afonso Lages, Presidente do concurso de 2ª entrância para acesso de datilografo G à carreira de Oficial Judiciário, H, apresentou ao Tribunal as instruções que elaborou para o referido concurso, tendo sido tais instruções aprovadas pelo Tribunal. Julgamentos: Unanime relatado pelo Des. Eduardo de Menezes: Mandamentos de inscrição nºs 2551, 2563, 2569, 2579 e 2615/51 do Juiz de Direito das Pedras, das Pedras, das Pedras e Belo Horizonte (1ª B) deferiram os mandamentos. Unanime Processo de representação nº 696/50 de Jaguaruna. Representante: Chefe da 4ª Secção. Marcaram ao juiz eleitoral de Tubarão o prazo de 30 dias para responder ao ofício da Diretoria Geral, sob pena de investigação de falta. Nº 79/51 de Santa Rita do Araguaia. Representante: Presidente da Câmara Municipal. Deferiram a representação e autorizaram o Presidente do Tribunal a designar dia para a eleição de vereadores. Unanime relatado pelo Des. Dario Pires. Mandamentos de inscrição nº 1128/51 de Campos Novos deferiram o mandado, em virtude das inscrições de Manoel Benedito de Souza e Francisco Ferreira de Souza e mandaram remeter o autos à Procuradoria Regional. Nº 1131/51 de São Salvador da Barreira. Deferiram o mandamento, exato

quanto à inscrição de Francisco Sorrentilhas e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. 2207, 2213 e 2217/51 de São Paulo, São Paulo e Piauí - i. Documentaram o requerimento. Recurso nº 90/51 de Ourives. Recorrente: P.R. Recorrida: Junta Eleitoral. Não tomaram conhecimento do recurso, vencido o Sr. Desembargador Edmundo de Oliveira, que convertia o julgamento em diligencia para se verificar se o candidato foi registado pelo Partido Republicano. Processo relatados pelo Dr. Lafaiete de Souza. Requerimentos de inscrição nºs 1663, 2054, 2062, 2110, 2117 2124 2443, 2446, 2463, 2493, 2507 e 2513 de Piranga, Arcuz (São Paulo) Serra Santa Branca (São Paulo) Barra, São Paulo, Rio São Paulo, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e São Paulo. Decretaram os requerimentos. 2094, 2477 e 2519 de Cristina, Diamantina e Diamantina. Documentaram o julgamento em diligencia. Representação nº 70/51 de Belo Horizonte. Representante: Dr. Vale Ferreira. Adiado a pedido do Relator. Processo relatado pelo Dr. Afonso Lages. Requerimentos de inscrição. 2560, 2566, 2572, 2582, e 2598 de São Paulo, São Paulo, São Paulo, São Sebastião do Paraíso e São Paulo. Decretaram os requerimentos. Processo de Justificação de Direitos Políticos nº 30/51 de Espinosa, relatado pelo Dr. Lafaiete de Souza. Documentaram o julgamento em diligencia. Processo relatado pelo Dr. Candido Canedo.

Cancelamento de inscrição nº 2654, 2677, 2683, e 2700 de Belo Horizonte, Juramento, Rio Pardo de Minas e Cerro Cortado e cancelamento 1979/51 de Betim. Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional. Publicação de acordãos. Foram publicados e incluso proferidos nos seguintes processos: Segunda de Direitos Políticos nº 22/51 de Paracatu, Representação nº 80/51 de Uberlandia e Cancelamento de inscrição nº 2453, 2154, 2166, 2501, 1280, 2385, 2171, 2183, 2177, 2189, 2195, 2065, 2527, 2530, 2104, 2131, 2100, 2070, 1708, 2168, 2041, 2440, 2419 e 2160/51 de Araguari Teofilo Otoni, Teofilo Otoni, Itamarandiba, São Paulo, São Paulo, Rio Preto, São Gotardo, São Gotardo, Esmeraldas, Itabirito, Itamarandiba, Baia de Minas, Ubiraci São Paulo diga. Ubiraci São João Evangelista, Campos, Cristina, alto Rio Doce, São Gotardo, Paracatu, Betim, Fernandinho, Serro e Teofilo Otoni. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Jair Antonio Ferreira Simões, Substituto do Secretario, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe